

RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza o recebimento, com ônus, de doação de área de terras para a Funoesc – Unidade de São Miguel do Oeste.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o recebimento, com ônus, de doação de área de terras com 175.500m², matrícula nº 6.850, parte do lote colonial nº 210, localizada na linha Esquina Derrubada, município de São José do Cedro-SC, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de São Miguel do Oeste.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 08 de abril de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc